

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contratos
de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **Contratados:** Barcelos & Janssen Advogados Associados Nº 025/2020; Bragança Advocacia & Advogados Associados Nº 028,029/2020; Caiaffa e Di Giorgio Advogados Associados Nº 030,031/2020; Chalfin, Goldberg, Vainboin e Fichtener Advogados Associados Nº 032,033/2020; Escritório de Advocacia e Consultoria Jurídica Guimarães, Passamani & Souza Nº 038,039/2020; Gomes, Melotti, Tedesco e Bermurdes, Advogados Associados Nº 040,041/2020; Nelson Willians & Advogados Associados Nº 043/2020; Nolasco Sociedade de Advogados Nº 045,046/2020; Pezenti & Soares Advogados Associados Nº 047/2020; P. & Soares Advogados Associados Nº 048/2020; Ricardo Bergamin Sociedade Individual de Advocacia Nº 036,037/2020; Sarcinelli Garcia e Advogados Associados Nº 049/2020; Scaramussa e Pandolfi Advogados Associados Nº 050,051/2020; Toscano & Chernicharo Advogados Nº 052,053/2020; Vargas & Fraga Advogados Nº 054,055/2020; Zigoni Advogados Nº 056/2020; Zumak Sociedade Individual De Advogados Nº 057/2020.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.07.2022, passando a vencer em 20.07.2023.

Valor: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 20.07.2022.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 897184

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato
de Prestação de Serviços
Contrato nº **042/2020**

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **Contratado:** Brum Kuster, Marques & Frago Advogados.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.07.2022, passando a vencer em 20.07.2023.

Valor: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 20.07.2022.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 897196

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209491**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000382021.

Identificação **cidade** **ES** **Nº:**
2022.500E1600012.01.0001

Forma de Contratação: Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.303.289/0001-60

Objeto: Aquisição de baterias estacionárias.

Valor: R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Vigência: 30/06/2022 a 28/09/2022

Fonte: 4201000001

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia

Protocolo 896910

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4600209492**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000382021.

Identificação **cidade** **ES** **Nº:**
2022.500E1600012.01.0001

Forma de Contratação: Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: WIN ENERGY COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 28.325.107/0001-29

Objeto: Aquisição de baterias estacionárias.

Valor: R\$ 18.999,98 (Dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 23/06/2022 a 20/09/2022

Fonte: 4201000001

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia

Protocolo 896928

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4600209316**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209316-2

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e o Artigo 123, I do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.